



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 028/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 03 de Maio de 2022

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO MEDEIROS DE ALMEIDA**, para que este envie a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre as normas para a declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis, Associações e Fundações no âmbito do município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem como escopo facilitar o acesso aos benefícios previstos em lei a todas as entidades que cumpram alguns requisitos, independentemente de certificação. Isso vai desburocratizar o processo e contribuir para uma nova lógica de interações entre a Prefeitura e as organizações de Utilidade Pública.

Tendo em vista a dificuldade de se definir com precisão o significado de “utilidade pública” e diante do risco de uma definição genérica e abstrata, entendemos por bem utilizar alguns critérios que possam caracterizar, individualizar e dar sentido a essas entidades.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA
MENDONÇA
Vereadora do PSDB

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 24 FEVEREIRO 2022
Ofício N° 026 Data 03/MAR./2022

1º Sec.
Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO N° 028/2022 – DE AUTORIA DOS VEREADORES EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB E JOSIVAN ALVES PEREIRA-PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 MAR. 2022